

I CONCURSO DE REDAÇÃO – OAB/RJ, CAARJ e PUC-Rio

COMISSÃO ORGANIZADORA

Ana Tereza Basilio: Vice-presidente OAB/RJ

Ricardo Menezes: Presidente da CAARJ

Thais Fontes Cardoso: Vice-presidente OAB Jovem RJ

Adriana Vidal: Coordenadora Acadêmica do Instituto de Direito da PUC-Rio

Fernanda Pina: Coordenadora de Comunicação e Marketing da CCE | PUC-Rio

REGULAMENTO

Art. 1. O Primeiro Concurso de Redação é um projeto destinado a todos os advogados regularmente inscritos na OAB/RJ, sem qualquer restrição.

Art. 2. Terá como tema “A IMPORTÂNCIA DA OAB PARA A SOCIEDADE”.

Art. 3. O Concurso será realizado em parceria com a CAARJ e a PUC-Rio.

Art. 4º. A organização, coordenação e divulgação do Concurso de Redação estarão a cargo da Coordenação da Comissão Organizadora da OAB/RJ e da Coordenação Central de Extensão (CCE) da PUC-Rio.

Art. 5. O Concurso será realizado no período de 16.09.2019 a 15.12.2019, prazo que inclui as seguintes etapas:

1. Lançamento e divulgação;
2. Recebimento das redações dos participantes pelas Comissões de Seleção;
3. Seleção das redações inscritas pela Comissão Organizadora; e
4. Divulgação dos resultados, com entrega das premiações.

Art. 6. O envio da redação deverá ser realizado até o dia 12.11.2019 pelos candidatos interessados ao e-mail “concurso.redacao@oabrj.org.br” e os participantes deverão encaminhar a redação em anexo, no formato “pdf”, com os seguintes dados:

1. Nome completo;
2. Número de inscrição na OAB;
3. Telefone para contato; e
4. Endereço.

Art. 7. Cada participante deverá escrever uma só redação, que deverá ser inédita e de acordo com as normas ortográficas vigentes no país.

Art. 8. A redação deverá ser entregue em fonte Times New Roman, corpo 12, espaço simples, em, no máximo, 3.000 palavras.

Art. 9. A redação deverá inserir-se no Gênero Dissertativo.

Art. 10. Serão premiadas a primeira, segunda e terceira redação escolhidas, com:

1º Notebook e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em créditos a serem usados na matrícula e pagamento de parcelas de cursos oferecidos pelo Instituto de Direito da PUC-Rio, a escolha do vencedor;

2º Celular Samsung mais R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em créditos a serem usados na matrícula e pagamento de parcelas de cursos oferecidos pelo Instituto de Direito da PUC-Rio, a escolha do segundo colocado;

3º Bolsa de estudos na ESA mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em créditos a serem usados na matrícula e pagamento de parcelas de cursos oferecidos pelo Instituto de Direito da PUC-Rio, a escolha do terceiro colocado.

Art. 11. As redações que ficarem entre 4º e 10º lugar ganharão créditos estudantis de R\$1.000,00 (hum mil reais) a ser abatido nos valores dos Cursos oferecidos pelo Instituto de Direito da PUC-Rio.

Art. 12. Os premiados receberão certificado com sua colocação no concurso, bem como com informação dos prêmios que irão ganhar. Com isso, terão prazo de 2 (dois) anos, a partir do anúncio do resultado do concurso para utilizarem o crédito estudantil.

Art. 13. As redações serão corrigidas pela Comissão de Seleção a ser formada por profissionais convidados pela Coordenação do Concurso dentre integrantes da Seccional, da CAARJ, de Comissões Temáticas e de Subseções da OAB/RJ, bem como de alunos mestrandos e/ou doutorandos do programa de pós-graduação em Direito da PUC-Rio.

Art. 14. A redação será desclassificada caso fique constatado que não tenha sido elaborada pelo próprio concorrente inscrito (plágio) ou não tenha relação com o tema proposto.

Art. 15. As redações classificadas terão conceito de 1 a 10, a cada um dos quesitos abaixo:

1. Pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital;
2. Coerência na argumentação apresentada;
3. Originalidade e criatividade;
4. Coesão (ligação entre as ideias, substituição, paragrafação);
5. Clareza e concisão na exposição textual; e
6. Correção gramatical.

Art. 16. Como critério de desempate será considerada a maior nota no item pertinência temática e adequação à proposta apresentada neste edital. Persistindo o empate, serão consideradas as maiores notas obtidas, sequencialmente, nos quesitos descritos no item 7 deste edital.

Art. 17. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos ou qualquer outra modalidade de revisão.

Art. 18. Ao se inscrever, o participante autoriza a OAB/RJ a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, o conteúdo, respeitando-se a propriedade intelectual do autor da redação.

Art. 19. Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora, bem como diretores da CAARJ e da OAB/RJ.

Art. 20. A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação pelo candidato de todas as disposições deste regulamento.

Art. 21. A entrega dos prêmios se dará até o dia 15.12.2019 na sede da OAB/RJ, Av. Mal Câmara, 150, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

Art. 22. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelos componentes da Comissão Organizadora através do e-mail "concurso.redacao@oabRJ.org.br"